



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-22/2020

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas em JULHO/2020

Aos Diretores de Escola,
Gerentes de Organização Escolar e
Docentes interessados

À vista do § 1º do Artigo 13 da Resolução SE-71/2018 alterada pela Resolução SE-71/2019 a Dirigente Regional de Ensino expede as seguintes orientações:

1 - A atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA tem validade semestral e, portanto, deverão ser atribuídas novamente para as classes de EJA que forem autorizadas para o segundo semestre letivo.

2 - A atribuição de aulas da EJA para o segundo semestre deverá ser efetuada, primeiramente, em nível de unidade escolar com prioridade aos docentes que já ministram aulas na EJA, desde que respeitados todos os demais dispositivos da Resolução SE-71/2018 que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

3 - Na hipótese de inexistência de aulas para constituição/composição de jornada do docente titular de cargo efetivo, bem como na composição da carga horária de opção do docente não efetivo ocupante de função atividade (OFA de categoria F), deverá ser observado o disposto nos artigos 29 e 31 da resolução, que tratam do atendimento obrigatório a docentes titulares de cargo e a não efetivos e da retirada de aulas na ordem inversa de classificação dos docentes.

4 - A atribuição das aulas de EJA ocorrerão em conjunto com a atribuição das demais aulas regulares disponíveis, que também devem ser atribuídas antes do início do segundo semestre letivo e, para garantia da uniformidade de critérios entre as unidades escolares, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) até o dia **24/07/2020 (sexta-feira)** deverá estar homologada/aprovada, junto ao CIE da Diretoria de Ensino, a organização das classes de EJA para funcionamento na escola no segundo semestre letivo de 2020. As classes da EJA em continuidade para o 2º semestre já foram projetadas na SED e as escolas deverão efetivar as matrículas dos alunos até quinta-feira, dia 23/07;
- b) até o dia **27/07/2020 (segunda-feira)**, no turno da manhã, atribuição das aulas para os docentes da unidade escolar, garantindo prioridade da atribuição de aulas de EJA para os docentes que já ministravam aulas nessa modalidade de ensino (atentar para o fato de que a vigência para pagamento será em 03/08/2020);
- c) até as 12 horas do dia **27/07/2020 (segunda-feira)** a unidade escolar deverá enviar o **SALDO** remanescente para a atribuição online na Diretoria de Ensino e responder ao **Google Forms** sobre docentes não atendidos parcial ou totalmente.
- d) até as 12 horas do dia **29/07/2020 (quarta-feira)** os professores que necessitam aulas deverão formalizar **manifestação de interesse** às aulas a serem atribuídas no site da Diretoria de Ensino clicando no link **“atribuição de aulas on-line”**.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO